



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006
(publicada no D.O.U. de 23/02/2006)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, especialmente o previsto nos arts. 3º e 39, e tendo em vista o constante no Processo MDIC/SECEX-RJ 52100.013183/2004-31, decide prorrogar por até seis meses, a partir de 2 de março de 2006, o prazo de encerramento da investigação de prática de dumping, de dano e nexos causal entre ambos, nas exportações para o Brasil de n-Butanol, classificadas no item 2905.13.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, exportadas pela África do Sul e pelos Estados Unidos da América - EUA, de que trata a Circular SECEX nº 10, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 2 de março de 2005.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT